



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 967 e 968/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, pela homologação da revalidação do Diploma, obtido por:

DECISÃO N.º 967/2008 – Miguel Angel Cortez Arispe, em nível de Graduação em Medicina, na Universidad Cristiana de Bolívia, Bolívia. (Processo n.º 23069.053532/07-35); e

DECISÃO N.º 968/2008 – Sheila Saidon, em nível de Graduação em Medicina, junto a Universidad de Buenos Aires, Argentina. (Processo n.º 23069.053569/07-63).

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente